



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito

---

**PORTARIA Nº 351/GAPRE, DE 13 DE MAIO DE 2.021.**

**DISPÕES SOBRE APLICAÇÃO DE  
PENALIDADE AO SERVIDOR  
MUNICIPAL E TOMA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992.

**Considerando** Procedimento Administrativo Disciplinar, protocolado sob nº 000.001.2021, instaurado através da Portaria 208, de 19 de março de 2.021, para apurar conduta profissional indevida, praticada pelo servidor municipal FLAVIANO FONSECA VIEIRA, ocupante do cargo de motorista, matrícula D14003, consoante documentos juntados nos autos.

**Considerando** ainda, que a Comissão Processante, apurou os fatos, ofereceu oportunidade de ampla defesa ao indiciado.

Considerando finalmente, que a Comissão Processante, em relatório concluiu pela confirmação de conduta profissional indevida, opinando pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aplicar, de acordo com o art. 149, II da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, **PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA**, do servidor Municipal FLAVIANO FONSECA VIEIRA, ocupante do cargo de Motorista, conforme documentos em anexo, por conduta indevida.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 13 de maio de 2021.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito